



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALE

Ano I

Edição Nº 407 de terça-feira, 23 de julho de 2024

Nº de páginas: 10

SUMÁRIO:

ADITIVO - 1º ADITIVO AO TERMO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - NATCLIN

ADITIVO - 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2023 - LACAF

ADITIVO - 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 - CLÍNICA ENDOGASTRO LTDA.

ADITIVO**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.**

Processo Administrativo Nº 03/2023.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES E A PESSOA JURÍDICA: LACAF – LABORATÓRIO CLÍNICO ANTÔNIO FERNANDO LTDA.

CREDENCIANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, localizado à Av. Hermes Fontes, Nº 848, Bairro Suissa, Aracaju/SE, CEP: 49.050-000, CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 887.340 SSP/SE e CPF 588.543.125-68;

CREDENCIADA: LACAF – LABORATÓRIO CLÍNICO ANTÔNIO FERNANDO LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 18.785.012/0001-34, CNES 7486456, sediada a Rua Moreira Guimarães, nº 1469 – Centro, Capela- SE, CEP 49700-00, neste ato representada pelo(a) senhor(a) **Valdete Mota Silva do Nascimento**, portador da carteira de identidade Nº 3.262.909-5 SSP/SE e inscrito no CPF sob o Nº 043.618.805-81.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência, do Termo de Credenciamento Nº 002/2023**, oriundo do Chamamento Público Nº 01/2023 e vinculado à **Inexigibilidade nº 002/2023**, nos termos do Item 11.6 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e regidos pelas normas da Lei 14.133/202 e do Decreto Nº 11.878/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Aditivo, a prorrogação por mais 01(um) ano, da vigência do Termo de Credenciamento Nº 02/2023, celebrado em 10 de julho de 2023, com vigência até 10 de julho de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Com base na prorrogação tratada no objeto deste Termo Aditivo, ficará o Termo de Credenciamento Nº 02/2023 vigente a partir de 11 de julho de 2024 até 10 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

Assinado de forma digital por
 FRANKLIN RAMIRES FREIRE
 CARDOSO:58854312568
 FRANKLIN RAMIRES FREIRE
 CARDOSO:58854312568
 Dados: 2024.07.01 10:33:24 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br

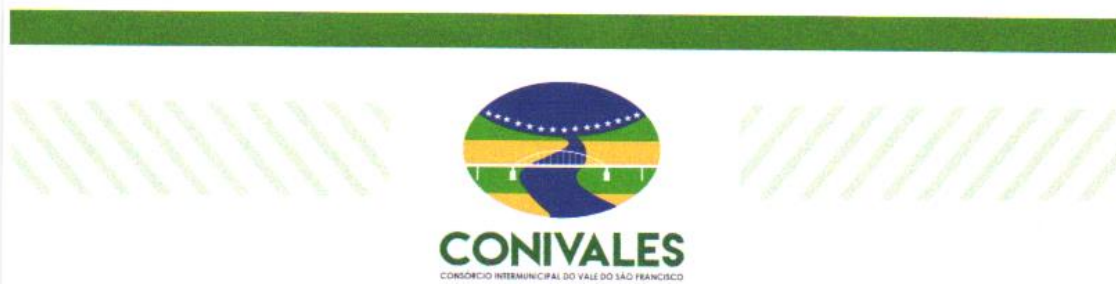


@conivales



Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

ADITIVO**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO DOS SERVIÇOS**

3.1 Os preços praticados continuarão os mesmos estabelecidos na Tabela de Preços CONIVALES, regulamentados através da Resolução CONIVALES Nº 44/2023 de 18 de maio de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor estimado da contratação para o período prorrogado, conforme ofertado na proposta e Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento Nº 02/2023, é de R\$ 3.354.387,40 (três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

4.2 Os serviços serão realizados de acordo com as demandas dos Municípios associados e agendados pelas Secretarias Municipais de Saúde.

4.3 O Consórcio e os Municípios associados **não são obrigados** a efetivamente solicitar o quantitativo total dos procedimentos ofertados pelo Credenciado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas inerentes aos serviços executados neste Exercício de 2024, correrão à conta das seguinte Dotação:

Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Elemento	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	16000000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

5.2 A dotação relativa a exercícios subsequentes será indicada após aprovação da lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE FREIRE CARDOSO em 23/07/2024
 CARDOSO-58854312568 (Data: 2024.07.01 10:23:39 -0100)

 <https://conivales.se.gov.br/>


 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>

ADITIVO



6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021, no Art. 20 do Decreto 11.878/2024, no subitem 11.6 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, como também na Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento nº 02/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento Nº 02/2023, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá ao CONIVALES divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os fins legais.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2024.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568	Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568 Dados: 2024.07.01 10:33:54 -03'00'
--	--

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente do CONIVALES

VALDETE MOTA SILVA DO NASCIMENTO:04361880581	Assinado de forma digital por VALDETE MOTA SILVA DO NASCIMENTO:04361880581 Dados: 2024.07.01 11:48:39 -03'00'
---	---

VALDETE MOTA SILVA DO NASCIMENTO
LACAF – LABORATÓRIO CLÍNICO ANTÔNIO FERNANDO LTDA.
Prestador de Serviços – CONTRATADO

TESTEMUNHAS: (Art. 784, III do CPC)

01)	CAMILLE ARAGAO DE ARRUDA:99252155520 Assinado de forma digital por CAMILLE ARAGAO DE ARRUDA:99252155520 Dados: 2024.07.01 10:41:19 -03'00'	RG Nº.	
02)	ROBERTA DA SILVA SANTOS LISBOA:011167232542 Assinado de forma digital por ROBERTA DA SILVA SANTOS LISBOA:01167232542 Dados: 2024.07.01 11:53:35 -03'00'	RG Nº.	

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE
 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

<https://conivales.se.gov.br/>
 conivales@conivales.se.gov.br
 [@conivales](https://www.instagram.com/conivales)
 [Conivales](https://www.facebook.com/Conivales)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/conivales/aracaju>